



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000005/2021
Processo: 8999-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 05/2021, de autoria do Nobre Vereador João Wagner de Siqueira Antonioli, que "Altera a regra do art. 420, da Lei n. 11.197, de 3 de agosto de 2006, que "Institui o Código de Posturas no Município de Juiz de Fora e dá outras providências. acrescido pela Lei nº 12.855, de 26 de janeiro de 2007.".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Ante o exposto, após apreciação do proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de novembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL